



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 2950 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.596,33 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Secretaria do Executivo		
	37		04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	7.330,95
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	113		10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	313,34
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			300 000	SAÚDE	
	114		10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	1.279,40
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			300 000	SAÚDE	
	115		10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	4.322,36
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			300 000	SAÚDE	
02	08	00	Ensino Geral		
	160		12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	176,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	161		12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	6.600,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	203		12.365.0007.2036.0000	Apoio à Creche	1.278,45
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			210 054	APOIO A CRECHE	



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 2950 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1377

02	08	00	Ensino Geral			
	329	12.365.0007.2036.0000	Apoio à Creche		771,33	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		210 054	APOIO A CRECHE			
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
	254	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		524,50	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		22.596,33
	Fontes de Recurso	
	01 00	20.546,55
	05 11	2.049,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito